



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



## **CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA “C” – RAIZES / GRAU I**

### **REGULAMENTO**

#### **1. ORGANIZAÇÃO**

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

#### **2. DATAS DE REALIZAÇÃO**

Os cursos UEFA “C” de Treinadores de Futebol (Grau I) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas: **FORMAÇÃO GERAL – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – FORMAÇÃO PRÁTICA (Estágio)**, estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA “C” – Grau I, decorrerá da seguinte forma:

	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>OBS.</b>
* Abertura Inscrições de Candidaturas	11.10.2021	29.10.2021	
* Reunião p/ seleção de Candidatos a)	03.11.2021	03.11.2021	
* Divulgação dos candidatos selecionados	05.11.2021	-----	
* Abertura do Curso	12.11.2021	-----	
* Formação Geral (7 Horas)	12.11.2021	26.11.2021	
* Formação Específica (100 Horas)	03.12.2021	22.06.2022	
* Estágio – (Duração mínima de 6 meses)	Época 2022/2023	-----	

a) Contará com a presença do Diretor do Curso, representante do SF da FPF e da ANTF;

b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

#### **3. FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- FORMAÇÃO GERAL** - As aulas teóricas decorrerão às 6<sup>as</sup> feiras, na sede da AF Madeira ou no auditório da Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos, conforme horário que se anexa;
- FORMAÇÃO ESPECÍFICA** – As aulas teóricas decorrerão na sede da AF Madeira ou no auditório da Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos. As aulas práticas decorrerão às 6<sup>as</sup> feiras no Campo de Futebol Adelino Rodrigues ou Complexo Desportivo da Camacha – Campo “A” (relva natural), conforme horário que se anexa;
- FORMAÇÃO PRÁTICA (ESTÁGIO)** - Decorrerá na época 2022/2023 (Duração mínima de 6 meses), num Clube a indicar pelo Formando.



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



#### **4. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA**

4.1 - As candidaturas podem ser efetuadas na sede da Associação de Futebol da Madeira, sito na Rua Elias Garcia 11, Bloco 3 – 1º B – Funchal, dentro do horário abaixo indicado, onde os interessados poderão adquirir a Ficha de Inscrição (ou descarregar o ficheiro em [www.afmadeira.com](http://www.afmadeira.com)), que depois de preenchida deverá ser entregue, juntamente com a restante documentação, até o dia **29.10.2021**, nos serviços administrativos deste Organismo. Em alternativa, a Ficha de Inscrição e demais documentação poderá ser enviada para o endereço de correio eletrónico: [formacao@afmadeira.com](mailto:formacao@afmadeira.com):

- De 2<sup>as</sup> às 4<sup>as</sup> Feiras - 09h00/13h00 – 14h30/18h30
- De 5<sup>as</sup> às 6<sup>as</sup> Feiras - 09h00/13h00 – 14h30/18h00

4.2 - O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de Formação Geral e Específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes;

4.3 - Os candidatos ao curso que possuam certificados de reconhecimento de competências de Formação Geral ou de Formação Geral e de Formação Específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior. Ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo;

4.4 - Tendo presente uma equilibrada gestão financeira do curso, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da taxa administrativa e da Formação Geral na exata medida dos restantes candidatos;

4.5 - Cada candidato(a) deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- b) Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

<b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos</b>	
4 anos	* Para indivíduos nascidos até 31.12.1996
6 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980.
9 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002.
12 anos	* Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

4.6 - Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para a Associação de Futebol da Madeira, através dos meios disponibilizados, os documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- a) Comprovativo de transferência do valor da taxa administrativa de candidatura;
- b) Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- c) Fotografia atual (tipo passe);
- d) Certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol da Madeira;
- e) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



- 4.7 - Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos;
- 4.8 - O custo de cada inscrição é de **€ 680,00 (seiscentos e oitenta euros)**, sendo que, para cada componente formativa, o valor em questão é dividido da seguinte forma:
- **FORMAÇÃO GERAL: 120,00€ (cento e vinte euros)**, inclui o valor da taxa administrativa (**€ 90,00**), é pago quando da entrega da candidatura. O remanescente (**€ 30,00**), é liquidado após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira. Caso a candidatura não seja aceite, o valor da taxa administrativa será devolvido;
  - **FORMAÇÃO ESPECÍFICA: 410,00€ (Quatrocentos e dez euros)** – Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Geral, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira;
  - **ESTÁGIO: 150,00€ (Cento e cinquenta euros)** – Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Específica, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira.

**NOTA: O pagamento poderá ser feito por transferência bancária através do seguinte IBAN: PT50 0018 0000 02628120001 07 (Santander Totta).**

- 4.9 - As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados(as) em função dos critérios indicados no **ponto 5** deste regulamento.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Após a verificação das condições de inscrição previstas nos pontos 4.5 e 4.6, deste regulamento e, caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos, serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
4. Jogador(a) Internacional Sub-21
5. Jogador(a) Internacional Sub-20
6. Jogador da Liga Revelação
7. Jogador(a) Internacional Júnior
8. Jogador(a) do Campeonato de Portugal ou da Liga Feminina ou competições anteriores equivalentes
9. Jogador(a) da ex-III Divisão Nacional ou do Campeonato Nacional Feminino da II Divisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino
10. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
11. Jogador do Campeonato Nacional Juniores "A" I Divisão
12. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da III Divisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
14. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores (Futebol 11) das Associações de Futebol
15. Jogadora do Campeonato Nacional de Juniores Femininos
16. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
17. Jogador(a) de Futsal de Futebol de Praia
18. Restantes Candidatos



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



**NOTA:** Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma SCORE da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol da Madeira.

## 6. **ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso tem a carga horária assim distribuída:

### 6.1 - **FORMAÇÃO GERAL – 7 HORAS**

Unidades de Formação	Carga Horária
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem	5 horas
Desporto Adaptado	2 horas

### 6.2 - **FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 100 HORAS**

Unidades de Formação	Carga Horária
Metodologia do Treino do Futebol	24 horas
Técnico-Tática	30 horas
Capacidades Motoras do Futebol	22 horas
Psicologia Aplicada ao Futebol	14 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	4 horas
Gestão e Organização do Futebol	6 horas

**NOTA:** Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.

### 6.3 - **ESTÁGIO – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.**

- a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com sobre classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas instituídas de modo regular e validados por organização representativa inserida no sistema desportivo que:
  - 1) promova, regularmente e dirija, a nível nacional e regional, a prática do futebol;
  - 2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
  - 3) consagre regulamentação específica da modalidade;
  - 4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB;
  - 5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será unicamente realizado em equipas de Futebol, com número de jogadores inferior a 11, nomeadamente, com jogadores dos diferentes escalões masculinos e femininos até Sub/13, inclusive ou de escalões femininos até Sub/19, inclusive, das competições das Associações distritais e regionais;
- c) O Treinador Estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 48 horas de sessões de treino com praticantes Sub-7 e Sub/9 e de 72 horas com praticantes Sub/11, Sub/13 e femininos Sub/19;
- d) O Treinador Estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 15 jogos em todos os escalões masculinos e femininos de Sub/7, Sub/9, Sub/11 e Sub/13 e de 10 jogos para os escalões femininos até Sub/19, inclusive.



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



## **7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

- 7.1 - Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e depois de cada aula**, junto do secretariado do curso.
- 7.2 - Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes serem portadores de equipamento desportivo adequado à prática. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.
- 7.3 - Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.
- 7.4 - Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.
- 7.5 - Reprodução de imagens e sons:
- É interdita, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso;
  - Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.
- 7.6 - Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.
- 7.7 - O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para a prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores e da exclusiva responsabilidade dos formandos.

## **8. ASSIDUIDADE**

- 8.1 - O curso funciona em regime presencial.
- 8.2 - O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

### **a) Formação Geral**

<b>Carga Horária</b>	<b>Faltas possíveis</b>
7 Horas	1h30m

### **b) Formação Específica – É obrigatório a presença em todas as disciplinas/unidades de formação.**

<b>Carga Horária</b>	<b>Faltas possíveis</b>
100 Horas	10 Horas

### **c) Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.**

- 8.3 - Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

## **9. AVALIAÇÃO**

### **9.1. - Avaliação Global**

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

\* Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

### 9.2. – Formação Geral

a) A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidades de Formação	Formas de avaliação recomendadas
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla.
Desporto Adaptado (DA)	Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo. Identificar nas situações que lhe são apresentadas (e.g. desenhos) as que são facilitadoras assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência. Solicitar aos formandos que perante um caso concreto que lhes é fornecido descrevem e justifiquem uma sequência de aprendizagem. Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidades de Formação	Ponderação
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros Antidopagem (FCHPSAD)	7
Desporto Adaptado	2

A Classificação final da Formação Geral poderá representar assim:

$$\text{FG} = (\text{FCHPSAD} \times 7) \times (\text{Dax}2)$$

9

### 9.3. – Formação Específica

a) A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidades de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Metodologia do Treino do Futebol	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
Técnico-Tática	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
Capacidades Motoras do Futebol	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática



Unidades de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Psicologia Aplicada ao Futebol	Teste escrito Trabalhos individuais e/ou de grupo Reflexão, análise e discussão de casos práticos de competências básicas do treinador como formador de pessoas neste contexto de intervenção.
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidades de Formação	Ponderação Geral
Técnico-Tática (TT)	8
Metodologia Treino Futebol (MTF)	6
Capacidades Motoras do Futebol (CMF)	6
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	4
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	2
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(TT/MTF/CM \times 20) + (PAF \times 4) + (GOF \times 2) + (ALJ \times 1)}{27}$$

c) A **classificação teórica conjunta** de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

Avaliações	Ponderação
Teste Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF)	13
Teste de Capacidades Motoras do Futebol (CM)	5

d) A **classificação global conjunta** de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

Avaliações	Ponderação
Exames Teóricos (TT/MTF/CM)	2
Exames Práticos (TT/MTF/CM)	3

e) A **classificação global conjunta** de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras poderá ser expressa do seguinte modo:

$$\text{Classificação TT/MTF/CM} = \frac{(TT/MTF \times 13 + CM \times 5 / 18) \times 2 + (\text{Exame Prático} \times 3)}{5}$$

f) A avaliação prática conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras, a realizar no terreno de jogo visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DA MADEIRA**



g) Haverá um júri nacional de recurso, constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função de reprovação numa qualquer unidade de formação da Formação Específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

### 9.3. – Estágio

- a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador do Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último, prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.
- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
<b>Desempenho no exercício concreto da função</b>	<b>6</b>
<b>Caderno do treinador</b>	<b>3</b>
<b>Relatório de estágio</b>	<b>1</b>

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$

### 10. SEGURO

Como entidade da formação a Associação de Futebol da Madeira vai realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

### 11. MATERIAL

Cada candidato terá direito ao seguinte material:

- a) 1 Fato de Treino
- b) 2 Polos;
- c) 1 Calção;
- d) 1 Bolsa.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. - Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- a) Certificado de Qualificações por componente de Formação Geral ou Específica, no final de cada uma destas;
- b) Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
- c) Diploma UEFA "C", no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA e da carta "Grassroots" da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso;

12.2. - Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.